

## **REGULAMENTO DA SAUNA**

### **1           DEPENDÊNCIAS DA SAUNA**

Consideram dependências da sauna:

- 1 - Duas saunas secas e duas a vapor
- 2 - Uma piscina para hidromassagem
- 3 - Uma sala de repouso
- 4 - Uma sala de estar
- 5 - Dois banheiros
- 6 - Uma sala de ducha escocesa
- 7 - Quatro salas de massagens
- 8 - Um mezanino
- 9 - Mobiliários

### **2           OPERAÇÃO**

2.1 Horário de Funcionamento:

2.1.1 De 3ª feira à Domingo das 08:00 h às 22:00 h

2.1.2 Manutenção: Às 2ª feiras o setor ficará fechado para manutenção e limpeza.

2.1.3 Somente poderão utilizar a sauna os sócios a partir de 18 anos completos.

2.1.4 A Sauna será mista de 3ª feira à 6ª feira, ficando sob responsabilidade do chefe do setor a opção se colocar no mesmo sistema nos feriados, Sábados e Domingos, conforme a utilização das mesmas.

2.2 Massagens

2.2.1 O horário das massagens respeitará o horário da sauna.

2.2.2 A massagem só poderá ser marcada no dia, podendo se utilizar a marcação por telefone.

2.2.3 O valor da massagem será fixado pela Diretoria do Clube e só poderá ser pago através de assinatura de A.D.

2.2.4 É proibida qualquer cobrança na sauna que não seja por A.D.

2.2.5 O atendimento obedece a horário previamente marcado, e registrado no mapa de controle de massagem.

2.2.6 Há uma tolerância de 10 (dez) minutos para os retardatários. Após esse tempo a reserva será liberada.

2.2.7 O sócio que fizer reserva e não avisar com antecedência de uma hora, pagará pelo tempo como se o tivesse usado, caso o horário não seja utilizado por outro associado.

2.2.8 Para que seja atendido pelo profissional massagista, o associado deverá, obrigatoriamente, estar vestido adequadamente. Não é permitida a massagem sem roupa. Havendo a necessidade do associado voltar ao vestiário para vestir-se adequadamente. Não haverá compensação do tempo perdido.

### 2.3 Serviços

2.3.1 A Sauna terá o serviço de toalhas e roupões que deverão ser devolvidas no final da utilização. Este serviço será cobrado através de A.D. No caso de não devolução da mesma será cobrada uma taxa de perda, valor este definido pela Diretoria.

2.3.2 O clube venderá também barbeadores e xampu, cobrados também através de A.D.

2.3.3 O Clube fornecerá sabonetes sem custos.

## 3 DIREITOS E RESPONSABILIDADES

### 3.1 Dos associados

3.1.1 É direito do sócio a utilização das dependências da Sauna nos horários pré-estabelecidos.

3.1.2 O direito de uso por convidados obedecerá ao regulamento da portaria e convidados em vigor.

3.1.3 É dever do sócio manter as instalações em perfeito estado.

3.1.4 Fica proibido a entrada na Sauna com sapatos e tênis. O Clube fornecerá sandálias apropriadas para a sauna. Será assinada uma A.D. que no caso de não devolução das mesmas será cobrada uma taxa de reposição fixada pela Diretoria.

### 3.2 Da Gerência da Sauna

É de responsabilidade do chefe da sauna manter as Saunas em condições de utilização, e os estoques dos produtos oferecidos pelo clube sempre atualizados.

## **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### 4.1 Casos Omissos

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

## **5 VALIDADE DESTE REGULAMENTO**

\*5.1 – Este regulamento foi elaborado pela Diretoria Executiva e Gerência da Sauna e submetido à aprovação do Conselho de Administração na reunião, de 26 de Janeiro de 2009, de acordo com o que preceitua o item III do art.º do Social do MARINA BARRA CLUBE.

5.2 – Este regulamento anula e cancela qualquer outro que já tenha sido colocado em execução pelo Marina Barra Clube.

5.3 – Qualquer adendo a este regulamento terá que ser submetido à Diretoria Executiva para exame e parecer a ser submetido ao Conselho de Administração, a quem caberá, também, o exame e interpretação dos casos omissos.

**APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 26/01/09**